



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 17/04/17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 041/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.001126-6), formulado pelo Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.001112-7), instaurado em desfavor do Senhor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário exercendo a função de Oficial de Justiça na Comarca Moju;

R E S O L V E:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria n.º 071/2016-CJCI, de 18/08/2016, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior